

LEI Nº 7.637

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE GERSON DAYVISON LINDOLFO DE FREITAS UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

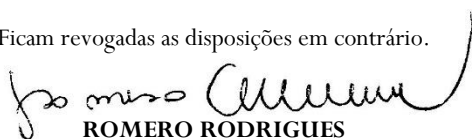
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **GERSON DAYVISON LINDOLFO DE FREITAS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.638

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE NOÉ PORFÍRIO DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

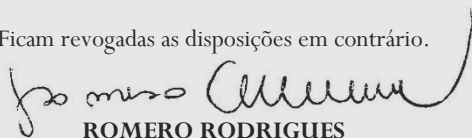
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **NOÉ PORFÍRIO DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.639

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ DE ALMEIDA BRAZ UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

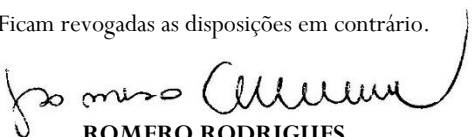
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ DE ALMEIDA BRAZ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.640

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE RUA IVANISE TAVARES SILVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

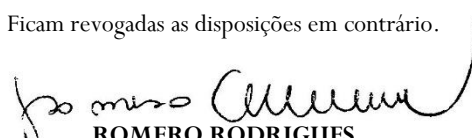
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **IVANISE TAVARES SILVEIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.641

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MARIA DAS NEVES MARACAJÁ UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DAS NEVES MARACAJÁ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.642

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DR. MÁRIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE UMA DAS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de **DR. MÁRIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE** uma das novas Unidades de Saúde de Campina Grande.